

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

021
A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11, DE DE DE 2022

ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários fixados pela Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012, ficam atualizados de acordo com o índice acumulado do IPCA/IBGE, no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), referente ao período de janeiro à dezembro de 2021, a título de revisão geral, de acordo com o Art. 37, inc. X da Constituição Federal e parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.225, de 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Itapeva – MG, 22 de fevereiro de 2022.


ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

Vereador


HENRIQUE JUNIOR DA SILVA

Vereador


JOSE RONALDO PEREIRA

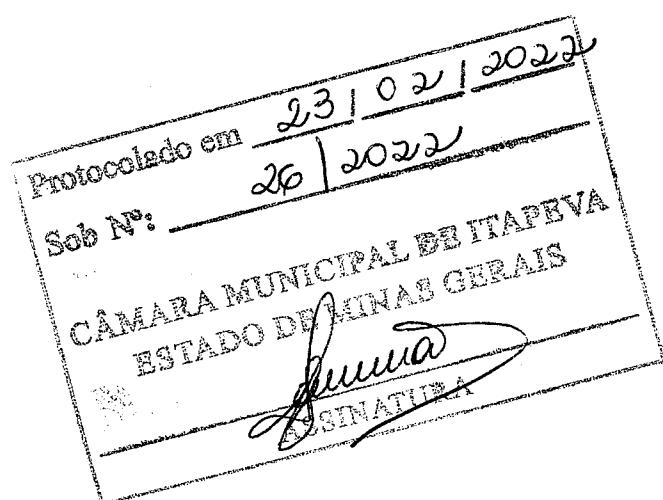
Vereador

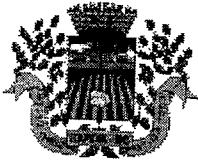

SIVALDO JOSÉ LOPEZ

Vereador


TONY SANDRO DE LIMA

Vereador





03
18

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº11....., DE DE JULHO DE 2022.

ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos para deliberação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva conceder revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, direito esse que é assegurado constitucionalmente, visando recompor as perdas inflacionárias do período de janeiro à dezembro de 2021.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES
Vereador

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Vereador

JOSÉ RONALDO PEREIRA
Vereador

SIVALDO JOSÉ LOPEZ
Vereador

TONY SANDRO DE LIMA
Vereador